MOÇÃO Nº 51/19
F o l h a s Nº dois

SENHOR PRESIDENTE:

O rompimento da barragem do Córrego do Feijão no dia 25 de janeiro de 2019 deixou um rastro de lama, poluição, mortes e destruição, com 232 mortos e 40 pessoas ainda desaparecidas. Um grupo de voluntários de Bauru passou alguns dias em Brumadinho (MG), município afetado pela tragédia, para ajudar as vítimas. Onze pessoas (Rondinelli Bussola, Alex Bueno, Luiz Cláudio Faria da Silva, Natália Robin Ribeiro, Daniel Medrade, Wanderley Moraes Rodrigues Junior, Carlos Barbosa Oliveira, Elisângela Alves, Adilson Vannucci Faria, Aparecido Donizeti de Paula e Antônio Baltazar C. de Oliveira) foram para a cidade levar ajuda humanitária e auxílio material às áreas mais afetadas, utilizando como alojamento a Igreja Assembleia de Deus Ministério Brumadinho.

Cada um contribuiu na medida de suas possibilidades, com aquilo que sabia e podia fazer, prontos a auxiliar no que era preciso, onde fosse mais urgente. Recolheram doações de vários pontos da nossa cidade, contando com a generosidade do povo bauruense. Foi possível levar um caminhão cheio de materiais para o local da tragédia, com alimentos não perecíveis, água, roupas, calçados, produtos de higiene pessoal, ração, produtos de limpeza, medicamentos e livros, entre eles várias bíblias.

Entre os voluntários estavam psicólogos, assistentes sociais, bombeiros e enfermeiros que prestaram assistência aos moradores, com orações, limpeza, separação dos objetos e comida. Todos vestidos com camisetas nas quais se lia "SIM, EU POSSO AJUDAR", essas pessoas fizeram o que era possível para tentar amenizar a dor e sofrimento daquelas famílias.

E disse Jesus: "Ajudai-vos uns aos outros". Pensando a partir desse pedido de Cristo à humanidade devemos considerar que ajudar o próximo é algo bom e necessário, pois somos todos irmãos.

MOÇÃO Nº 51/19
F o l h a s Nº três

Diante do exposto, oferecemos esta

Moção de Aplauso ao grupo de voluntários bauruenses que foram até a cidade de Brumadinho (MG) ajudar as vítimas da tragédia provocada pelo rompimento da barragem.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
17 de junho de 2019

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Roger Barbde Camargo
VEREADOR

Chiara Ranieri Bassetto
VEREADORA

Francisco Carlos de Góes
VEREADOR

Yasmim C. D. do Nascimento
VEREADORA

Milton Sargim
VEREADOR

José Roberto M. Segatto
VEREADOR

Ricardo P. Loquete
VEREADOR

Sérgio P. Bruni
VEREADOR

Natalino D. da Silva
VEREADOR

Luiz Carlos Bastazini
VEREADOR

Luiz Carlos R. Barbosa

Manoel Afonso Losila
VEREADOR

Telma R. da C. Gobbi
VEREADORA

Benedito Roberto Meira
VEREADOR

Marcos A. de Souza
VEREADOR

Fábio S. Manfrinato
VEREADOR

MOÇÃO Nº 51/19
F o l h a s Nº quatro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator(a) da presente moção o(a) Vereador(a)

_____

Em, 18 **de** junho **de 19**

_____
ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente da Comissão

MOÇÃO Nº 51/19
FOLHAS

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
18 de junho de 2019.

ROGER BARUDE
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
18 de junho de 2019.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

ROGER BARUDE
Relator

BENEDITO ROBERTO MEIRA
Membro

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Membro

NATALINO DAVI DA SILVA
Membro

Publicação da Pauta no
Diário Oficial de Bauru.
Dia 20 / 06 / 19 às fls. 29

DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 519
FOLHAS sete

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

BAURU
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

À
Diretora de Apoio Legislativo:

A presente Moção foi aprovada, em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de junho de 2019. Encaminhar ao setor competente para que se dê ciência aos envolvidos, através de ofício.

Bauru, 25 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

Ao
Serviço de Atividades Auxiliares:

Para as providências necessárias. Após, arquive-se.

Bauru, 25 de junho de 2019.

Ronaldo José Schiavone
RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Ofício DAL SAA 180/19

Bauru, 25 de junho de 2019.

Prezados Senhores

Pelo presente, encaminhamos às mãos de Vossas Senhorias a cópia da **Moção** de **nº 51/2019**, de autoria do nobre Vereador **ALEXSSANDRO BUSSOLA,** aprovada na sessão ordinária de 24/06/2019, levada a efeito por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

Ao
GRUPO DE VOLUNTÁRIOS BAURUENSES
Em mãos
BAURU - SP